REQUERIMENTO Nº 0088-2016
Data: 16 de maio de 2016
Protocolo: 0886-2016

Ementa: solicita que o Executivo Municipal proceda as alterações devidas no Plano Diretor para que seja incluída no perímetro urbano do Distrito de Iguiporã a Chácara Rural nº 46A, que se encontra no momento na área suburbana do referido Distrito.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para sejam tomadas as medidas cabíveis visando promover alterações no Plano Diretor, objetivando incluir no perímetro urbano do Distrito de Iguiporã a Chácara Rural nº 46A, que se encontra no momento na área suburbana do referido Distrito.

Cumpre ressaltar que o referido imóvel foi adquirido pelo Município por escritura pública de permuta, conforme protocolo 76531 do Registro de Imóveis desta Comarca, na data de 21 de setembro de 1988. Posteriormente, em 30 de setembro do mesmo ano, o referido imóvel foi doado para a Sociedade Comunitária Habitacional Popular de Marechal Cândido Rondon, que realizou um loteamento.

E, infelizmente, por não cuidar dos aspectos legais, até a presente data o referido loteamento não foi legalizado, gerando, desse modo, inúmeros transtornos aos proprietários dos lotes do loteamento, tendo em vista que não conseguem registrá-los por escritura em seus respectivos nomes.

Sendo assim, é preciso dar o primeiro passo na regularização do presente impasse, o que pode ser feito com a alteração do Plano Diretor, mais especificamente da Lei Complementar nº 54/2008, que compõe o rol das leis que disciplinam o Plano Diretor do Município de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de maio de 2016.

_____

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador